



TOMADA DE PREÇOS Nº. 004.2023 – TP

ATA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2023, às 08h (oito horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, situada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: **ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA** – Presidente, **CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA** e **HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA** – Membros, para julgamento das propostas de preços relativas à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004.2023 – TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA NO DISTRITO DE SIUPÉ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que a análise dos critérios técnicos das propostas de preços, foi realizada pelo Sr. Diego Fernando Lima, Engenheiro Civil responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (RNP Nº. 061497865-3), conforme parecer técnico anexado aos autos. Após análise e julgamento foram declaradas CLASSIFICADAS as propostas de preços das licitantes: **1. REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA; 2. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.; 3. CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; 4. GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 5. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.; 6. CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA. e 7. ELLO PROJETOS SOLUÇÕES LTDA.,** por atenderem a todos os requisitos do edital e por estarem com preços abaixo do orçamento básico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE e DESCLASSIFICADA a proposta de preços da licitante: **1. GK ENGENHARIA LTDA.** por descumprir o subitem 5.2.5.4 do edital (proposta de preços com valor global superior ao preço estabelecido na planilha orçamentária constante do anexo I do edital da presente licitação). Sendo então declarada vencedora por ter apresentado o menor valor global, a licitante: **CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** com o valor global de: **R\$ 979.805,82 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVIS).** Diante disso será publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado – DOE/CE e afixada no quadro de avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das propostas de preços no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar assina a presente ata.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | |
|---|-------------------------------|
| NOME | ASSINATURA |
| ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE | Anderson A. da S. Rocha |
| CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA MEMBRO | Carlos Augusto Soares Correia |
| HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA MEMBRO | Helayne Rocha |